

PROJETO DE LEI N° 241/2025



Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho de Enfermagem Independente (COOENFI) e dá outras providências.

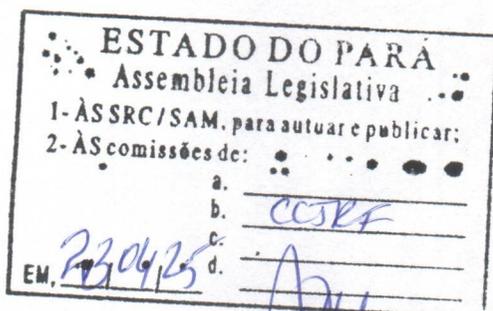
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

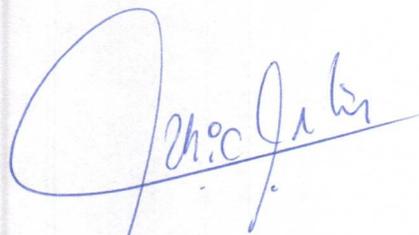
Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho de Enfermagem Independente (COOENFI), com sede e foro na Travessa São Pedro, 566 – Edifício Carajás, Sala 805 - bairro Campina, Belém/PA – 66.023-570, inscrita no CNPJ: 30.820.034/0001-93.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 19 de março de 2025.




FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual

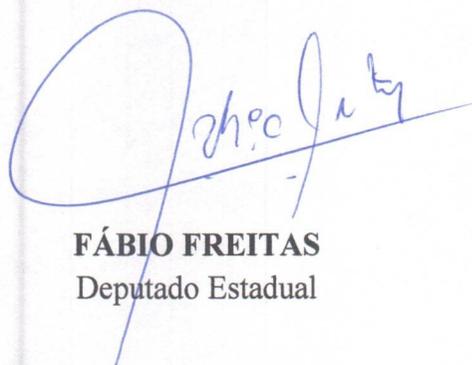


JUSTIFICATIVA

A **Cooperativa de Trabalho de Enfermagem** tem como objetivo desenvolver atividades laborativas e profissionais de forma cooperativa, promovendo a autonomia, a autogestão e o benefício comum de seus membros. Através do cooperativismo, a entidade busca proporcionar melhor qualificação, ampliar a renda, melhorar a situação socioeconômica e garantir condições dignas de trabalho para os profissionais da enfermagem.

Além de contribuir para a valorização da categoria, a Cooperativa desempenha um papel fundamental no fortalecimento dos serviços de saúde, beneficiando diretamente a comunidade ao oferecer atendimento qualificado e humanizado. Seu modelo de atuação fomenta a inclusão social e econômica, permitindo que os cooperados tenham maior estabilidade profissional e acesso a oportunidades de capacitação.

Diante da importância da Cooperativa para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da enfermagem e para o fortalecimento do sistema de saúde, o reconhecimento de utilidade pública se justifica como um meio de ampliar seu alcance, fortalecer suas ações e garantir benefícios para toda a sociedade.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual